

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Secretaria Executiva CERH/MG**

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

**Pauta da 129ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)**

Data: 21 de julho de 2022, às 9h.

**Endereço virtual da reunião:**<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.****2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.****3. Comunicado dos Conselheiros.****4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:**

4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam. **SOBRESTADA EM 30/06/2022.**

**5. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:**

5.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, na forma da Deliberação CBH-Verde Grande Nº 96, de 07 de junho de 2022. SEI/Nº 2240.01.0004710/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBH- SF10 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

**6. Proposta do Marco Hídrico. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional.**

**7. Relatório de Governança. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH) e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN). SOBRESTADO EM 30/06/2022.**

**8. Assuntos Gerais.**

## 9. Encerramento.

### Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 12/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49573497** e o código CRC **2E3A24EA**.